



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**



Rio de Janeiro, em 2 de junho de 2009.

## **CURSO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE GESTORES DO SUS**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A REGIÃO NORDESTE**

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/FIOCRUZ, em parceria com as Universidades Federais dos Estados de Alagoas, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte; Escolas de Saúde Pública dos Estados da Bahia e Ceará; Centros de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fiocruz e de Educação Permanente dos Estados de Pernambuco e Sergipe, tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de Alunos das turmas da Região Nordeste, do Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS, no nível de aperfeiçoamento, na modalidade a distância.

#### **1. Do Objeto**

Selecionar alunos para o curso de aperfeiçoamento – Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS, com carga horária de 180 horas, sendo 156 horas realizadas a distância e 24 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento de capacidades para a gestão dos diferentes níveis do SUS, referenciada na regionalização da atenção à saúde.

#### **2. Do Público Alvo e Requisitos para Inscrição:**

Profissionais portadores de diploma de Nível Superior e de Nível Médio que preencham os requisitos especificados abaixo:

2.1. Ser trabalhador da área de saúde;

2.2. Desempenhar funções estratégicas na gestão dos serviços e sistemas de saúde, prioritariamente, nas seguintes áreas:

- Redes de Atenção à Saúde: Atenção Oncológica, Hemorredes, Urgência e Emergência, Laboratórios Públicos e outras;
- Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- Programas de Atenção à Saúde;
- Atenção Básica;
- Fundos Municipais e Estaduais de Saúde;

- Vigilâncias em Saúde (epidemiológica, sanitária, saúde do trabalhador e ambiental);
- Planejamento e Programação em Saúde;
- Trabalho e Educação em Saúde;
- Comunicação social, assessoria jurídica, engenharia e arquitetura hospitalar e engenharia clínica.

### 3. Da Seleção

O processo de seleção se dará em 02 (duas) etapas:

#### 3.1 **1ª Etapa** – Da pré-seleção dos candidatos indicados

3.1.1 A **Carta de Indicação Institucional** do aluno, com base nos critérios para o preenchimento das vagas, definidas no âmbito da gestão do SUS em cada estado, deverá ser enviada pela Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde, ou, excepcionalmente, pelo Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS em cada Estado, conforme modelo no **Anexo 1**.

3.1.2 **A carta de indicação institucional e demais documentos requeridos no edital deverão ser enviados para as Universidades Federais dos Estados de Alagoas, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte; Escolas de Saúde Pública dos Estados da Bahia e Ceará; Centros de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fiocruz e de Educação Permanente dos Estados de Pernambuco e Sergipe, conforme relação no Anexo 2, no período de 02 a 18/06/2009, sendo esta última, a data final de postagem da documentação. O carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.**

3.1.3 Deverão ser indicados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas para cada Estado, na condição de suplentes, para o caso de algum candidato inicialmente indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas. A lista dos suplentes deverá obedecer a uma ordem de prioridade, de modo que a substituição seja processada nesta mesma ordem.

3.1.4 Os envelopes deverão estar identificados pelo nome do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS, Seleção de Alunos para a Região Nordeste e a identificação da instituição responsável pelo envio.

3.1.5 Documentos requeridos para cada candidato:

I - Fotocópia da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso autenticados).

II - Fotocópia autenticada do CPF.

III - Uma foto 3x4. Não serão consideradas fotos escaneadas.

IV - Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada).

V - Certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou diploma de conclusão de curso superior em qualquer área, devidamente registrado (fotocópia com frente e verso autenticados), ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior a sua expedição. Em ambos os casos os documentos devem ser expedidos por instituição reconhecida pelo MEC..

VI - Currículo resumido, devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4.

VII - Relato (memorial) – resumo de sua atuação em atividades de gestão no âmbito do SUS, em até 500 palavras, manifestando, inclusive, a disponibilidade de, no mínimo, 7 horas semanais para dedicação ao curso.

VIII - Carta de Indicação Institucional (Anexo 1).

IX - Comprovante de residência com o endereço para o qual deverão ser enviados os documentos de interesse no aluno.

3.1.6 ***A documentação do candidato indicado será pré-analisada por uma Banca de Seleção composta por representantes indicados pela Coordenação Estadual do Curso e de acordo com as regras estabelecidas pela ENSP.*** A listagem nominal dos candidatos pré-selecionados será enviada pela Banca de Seleção, juntamente com os respectivos documentos para a Coordenação de Educação a Distância – EAD/ENSP/FIOCRUZ, localizada na Rua Leopoldo Bulhões, 1480, prédio Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 318, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, Caixa Postal 35.519.

3.1.7 A pré-seleção se baseará na análise da congruência das trajetórias e experiências dos candidatos indicados em relação à Gestão em Saúde/SUS e a coerência com os objetivos do curso.

3.1.8 Caberá à EAD/ENSP a validação da documentação encaminhada pela Banca de Seleção em termos das normas acadêmicas vigentes.

3.1.9 A EAD/ENSP/FIOCRUZ publicará a listagem dos candidatos pré-selecionados no endereço eletrônico (*site*): [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br).

3.1.10 A documentação apresentada pelos candidatos **não selecionados** somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou a pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no mesmo endereço de postagem da documentação exigida, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final.

3.2. **2ª Etapa – Da Inscrição On-line**

3.2.1 Período de inscrição *on-line*: **de 14 a 27/07/2009**

O pedido de inscrição *on-line* do candidato pré-selecionado pela Banca de Seleção, implica sua aceitação às normas para o presente processo seletivo, contidas neste edital.

3.2.2 Procedimento: Cada candidato pré-selecionado será responsável por efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO via internet, no período de 14 a 27/07/09, por meio do preenchimento da ficha de inscrição referente ao Estado pelo qual foi indicado (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Sergipe e Rio Grande do Norte), disponível nos endereços eletrônicos (*links*) que serão divulgados juntamente com a relação de candidatos pré-selecionados, conforme previsão no item 3.1.9.

3.3. A inscrição do candidato somente será considerada efetivamente concluída quando ambas as etapas – pré-seleção documental e inscrição *on-line* forem finalizadas com sucesso, respeitados os prazos estipulados.

#### **4. Do Critério de Desclassificação**

Serão desclassificados os candidatos indicados que não atenderem aos requisitos e a documentação requerida neste Edital.

## **5. Do Número e distribuição de vagas**

São ofertadas **2.282** vagas, partilhadas entre os nove Estados da Região Nordeste, conforme Quadro apresentado no **Anexo 3**.

## **6. Dos Resultados da seleção**

6.1 A EAD/ENSP/FIOCRUZ, a Coordenação Nacional e as Coordenações Estaduais do Curso na Região Nordeste, por meio das respectivas Bancas de Seleção, responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da lista dos candidatos SELECIONADOS, no endereço eletrônico (*site*): [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br), a partir de 28/07/09.

6.2. O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no Encontro Presencial realizado em cada Estado, cujas datas estão estimadas para a primeira quinzena de Setembro. A confirmação das mesmas, assim como os locais de realização, serão divulgados, oportunamente, no endereço eletrônico (*site*) [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)

Obs: A incorporação dos suplentes por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado no Curso, só ocorrerá se houver tempo hábil para a participação do suplente no Encontro Presencial acima mencionado.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção.

## **7. Das Atividades Acadêmicas**

7.1 As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do Encontro Presencial no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, ao longo da carga horária e duração do curso.

## **8. Das Disposições Gerais**

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato e da instituição que o indicou, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico (*site*) <http://www.ead.fiocruz.br>.

8.4 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência antes de recebida pelas Universidades Federais, Escolas de Saúde Pública, Centros de Pesquisa e de Educação Permanente, constantes do **Anexo 2**.

8.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.

8.6 A ENSP/FIOCRUZ poderá fazer alterações neste edital.

## **9. Das Informações**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico <pseletivo@ead.fiocruz.br> da Coordenação de Educação a Distância EAD/ENSP-FIOCRUZ.

**A Coordenação Nacional do Curso**

## ANEXO 1

### Modelo de Carta de Indicação Institucional (em papel timbrado)

Indico o candidato (nome) .....,  
matrícula nº ....., que desempenha a função/atividade de (função  
gestora do candidato) ....., como  
integrante da equipe gestora do Sistema de Saúde do (Município/Estado, micro/macro região)  
....., para participar do Curso  
Nacional de Qualificação de Gestores do SUS, uma vez que o perfil do mesmo atende aos pré-  
requisitos estabelecidos no Edital.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação  
dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Expresso meu compromisso de liberar o  
candidato para participar do momento presencial do curso.

Local, data e assinatura (constatando o nome e matrícula do responsável pela indicação).

## ANEXO 2

### Instituições e Locais, por Estado, para envio da documentação dos candidatos indicados

#### ALAGOAS

**Universidade Federal de Alagoas**

**Núcleo de Saúde Pública**

Coordenadora: *Suely do Nascimento Silva*

Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Campus A. C. Simões - Tabuleiro dos Martins

Maceió – AL – CEP 57072-900

#### BAHIA

**Escola de Saúde Pública da Bahia**

Coordenadora: *Marcele Carneiro Paim*

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 171, Rio Vermelho

Salvador – BA - CEP 41.950-610

#### CEARÁ

**Escola de Saúde Pública do Ceará**

Coordenador: *Haroldo Jorge de Carvalho Pontes*

Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles

Fortaleza - CE - CEP 60165-090

#### MARANHÃO

**Universidade Federal do Maranhão**

**Departamento de Saúde Pública**

Coordenadora: *Maria das Graças de Oliveira Souza Aragão*

Rua Barão de Itapary, 155 –Centro

São Luís - MA - CEP: 65020-070

#### PARAÍBA

**Universidade Federal da Paraíba**

**Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva**

Coordenador: *Murilo Wanzeler*

Campus I. Centro de Ciências da Saúde, s/n.

João Pessoa - PB - CEP. 58059-900

**PERNAMBUCO****FIOCRUZ****Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães**Coordenador: *Domício Aurélio de Sá*

Av. Professor Moraes Rego, s/n

Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50670-420

**PIAUI****Universidade Federal do Piauí****Núcleo de Estudos em Saúde Pública-NESP, PRAEC**Coordenadora: *Marize Melo dos Santos*

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 14, Bairro Ininga

Teresina – PI - CEP:64049-550

**RIO GRANDE DO NORTE****Universidade Federal do Rio Grande do Norte****Núcleo de Estudo em Saúde Coletiva**Coordenadora: *Lavínia Uchôa Azevedo Araújo*

Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, S/N, Petrópolis.

Natal – RN - CEP: 59012-570

**SERGIPE****Secretaria de Estado da Saúde****Centro de Educação Permanente**Coordenadora: *Raquelina Moura Nascimento*

Praça Gen. Valadão, nº 32 - Centro

Aracaju – SE - CEP: 49.010-520

**ANEXO 3****Quadro de Vagas ofertadas, por Estado, na Região Nordeste.**

<b>Região/Estado</b>	<b>Número de Alunos</b>	<b>Alunos Suplentes</b>
<b>Nordeste</b>	2.282	455
Alagoas	202	40
Bahia	379	76
Ceará	311	62
Maranhão	217	43
Paraíba	207	41
Pernambuco	366	73
Piauí	185	37
Rio Grande do Norte	224	45
Sergipe	191	38